

**ACTA N.º 07/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E
ONZE.**

----- Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Abel António de Guimarães Coelho.-----

----- Secretariou Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 06/2011 de vinte e um de Março de 2011, a mesma foi, por unanimidade, aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 01 de Abril de 2011.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD pediu a palavra para informar que, a realizar-se a próxima reunião de segunda-feira, os Senhores Vereadores do PSD não poderiam estar presentes, pelo que sugeria que fosse agendada para o dia seguinte, terça-feira, dia 19 de Abril.-----

----- Porque houve concordância de todos os elementos do Executivo, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião ordinária do executivo para o próximo dia 19, com início à hora habitual.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira deu conhecimento do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Amarante (que resultou dos trabalhos desenvolvidos em sede de Comissão Municipal de Protecção Civil), tendo distribuído um exemplar do Plano, em formato digital (CD), a cada um dos

Membros do Executivo.-----

----- Relativamente à sua deslocação a França, nomeadamente a Nanterre, em representação do Município para acompanhar as entidades Amarantinas participantes na VIII Feira de Nanterre, organizada pela ARCOP – Associação recreativa e Cultural dos Originários de Portugal – Nanterre, o Senhor Vereador disse que a mesma tinha resultado numa boa acção de marketing para o vinho verde e os produtos gastronómicos complementares, bem como para o próprio Município. Disse também, que a venda do vinho verde amarantino decorreu com sucesso, registando-se um interesse especial pelo verde tinto, esgotado logo no primeiro dia. A concluir disse também, que nesta jornada teve ainda oportunidade para se encontrar com eleitos locais de Achères e participar numa reunião com a direcção da Associação responsável pela gemação com Amarante, e que quer a estes, quer aos responsáveis da ARCOP, lançou o desafio para que se avance no curto prazo com intercâmbios também de cariz económico, assumindo pela sua parte encetar contactos com empresários locais para viabilização desta iniciativa.----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD disse ter tido conhecimento que as verbas para a construção dos Centros Escolares já se encontram esgotadas, colocando ao Senhor Presidente da Câmara as seguintes questões:-----

----- Quais as candidaturas aprovadas para Amarante, os montantes e o esforço que a Câmara tem de fazer no investimento dos mesmos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foram apresentadas as candidaturas dos Centros Escolares da Madalena/Lufrei e de Vila Garcia/Gatão/Aboim/Chapa, que foram aceites.-----

----- Informou ainda, que foram comparticipadas pelo QREN as obras dos Centros Escolares de Freixo de Cima e do Marão. A breve prazo irá ser formalizada a candidatura da obra prevista para o Centro Escolar de Telões.-----

----- O mesmo Senhor Vereador referiu que as candidaturas terão de ser elaboradas com muita celeridade, uma vez que as verbas estão esgotadas tendo manifestado a sua preocupação num eventual suporte de custos na sua totalidade pelo Município.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não formalizará candidaturas a Centros Escolares cujo projecto de execução não esteja aprovado e em condições de ser lançado o concurso para a sua construção.-----

----- Disse, que lamenta que as regras das candidaturas estejam constantemente a ser alteradas confiando, embora, na promessa do Governo de que todos os Centros Escolares sejam pelo QREN.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou se para o Centro Escolar de Figueiró já existe projecto e disse ainda que o que se está a verificar é que a carta Escolar não está a ser cumprida.-----

----- A Senhora Vereadora Maria José Castelo Branco do PSD disse estar a haver atropelos na efectivação do que consta da referida Carta Escolar, que não está a ser cumprida.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes lamentou as declarações do Presidente relativamente aos Centros Escolares. Em primeiro lugar a Carta Escolar tem pouco mais de três anos e não foi revista. Em segundo lugar despreza um documento estratégico quando tanto se empenhou em aprovar no anterior executivo. Era só para dizer que também tinha um documento? É esta forma errática de estar na política que não nos leva a lado nenhum.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Carta Escolar é um documento orientador e não um documento fechado.-----

----- É a própria lei que permite a sua revisão com uma periodicidade não inferior a dois anos. É evidente que qualquer documento desta natureza tem de ter a plasticidade suficiente que permita a sua constante actualização de acordo com as previsões dos movimentos demográficos e com a economia na altura da sua implementação.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar disse ter tido conhecimento através da Imprensa da intenção do Governo em encerrar a Linha do Tâmega e que constatou com agrado que o Senhor Presidente da Câmara não estaria de acordo com o mesmo e que considerava que o processo era irreversível.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não disse que o processo era irreversível.- Arescentou:- O que disse foi que os transportes alternativos estavam a ser efectuados através do Protocolo existente com a RODONORTE e que soube pela I

Imprensa que terminaria no final do mês de Março e que, por isso, insistiu junto do Governo no sentido de obtenção de uma explicação formal. -----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou qual o ponto de situação do Parque Infantil do Parque Florestal.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Pereira disse que vai ser construída uma vedação no Parque Desportivo da Costa Grande que permitirá apenas o acesso ao parque infantil ali existente que passará a funcionar com um horário diferente do resto do complexo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aquisição de terreno para a abertura do acesso ao novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.”- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“1) No desenvolvimento da empreitada do restabelecimento 5, pela supressão da passagem de nível de Vila Meã, a cargo da REFER e entre o que inicialmente se previa, esse restabelecimento terminou para além do Quartel dos Bombeiros de Vila Meã, tendo os respectivos arruamentos e passeios ocupado uma faixa de terreno da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Meã com a área de 1031m², sem taludes.

2) Também, em obra, resolveu a REFER e a nosso pedido, evitar que o arruamento principal – restabelecimento 5 – fosse cruzado pela Rua do Rodelo.

Assim e neste momento, o tramo superior da Rua do Rodelo não entronca no arruamento principal e pretende-se que passe a entroncar na via de acesso à Av. Nova – Restabelecimento 5.1.

Para tal é necessário ocupar uma pequena faixa de terreno propriedade do Senhor Gaspar Pinto de Mesquita e D. Francisca de Jesus Pinto, com a área ainda não determinada com precisão, mas que não ultrapassa os 50m².

3) De acordo com a minha proposta de 28 de Abril de 2010, sobre este mesmo assunto, a Câmara deliberou em 31 de Maio seguinte que o município adquirisse a totalidade do prédio da herança da Senhora Rosa Ribeiro Teixeira, parcialmente ocupado pela via do restabelecimento 5. Feito um levantamento topográfico deste prédio, veio a verificar-se que a sua área é de 3.262m², superior, portanto, à por mim indicada na referida proposta e cuja rectificação matricial já foi efectuada.

Acontece que são muitos os herdeiros deste prédio, mais de uma dezena, e alguns deles estão alheados do seu destino e alguns vivem no estrangeiro.

Proponho

- a) Que a Câmara delibere adquirir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã e aos Senhores Gaspar Pinto Mesquita e D. Francisca de Jesus Pinto as parcelas de terreno identificadas nos pontos 1 e 2 à razão de 22,50 euros/m², preço já estabelecido para as restantes aquisições;
- b) Que a Câmara confirme a aquisição da totalidade do prédio da herança de Rosa Ribeiro Teixeira, verificada que foi a sua área real, e que delibere autorizar o Presidente da Câmara a outorgar nas escrituras que vierem a ser necessárias de aquisição do direito e acção de que sejam titulares os diversos herdeiros à herança do mesmo prédio.

Amarante, 30 de Março de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aprovação da minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Ciclismo do Porto”.- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:---
----- “A Clássica de Amarante é uma prova que ao longo dos anos foi ganhando prestígio e importância no panorama do ciclismo nacional, sendo já uma das suas maiores referências.

Em 2011 a Associação de Ciclismo do Porto e a Federação Portuguesa de Ciclismo pretendem voltar a colocar na estrada mais uma edição da “Clássica de Amarante”, a décima, com o apoio da Câmara Municipal de Amarante.

A proposta da Associação de Ciclismo do Porto para 2011 consiste na manutenção do custo de 2008, 2009 e 2010 (Quinze mil euros) bem como as mesmas condições no que respeita a logística e transmissão televisiva.

A edição de 2011 da “Clássica de Amarante” contará, como é habitual, para a Taça de Portugal da categoria de Elites e Sub 23 e pela primeira vez será integrada na “Clássica de Amarante” uma prova da Taça de Portugal Feminina, a realizar na parte da manhã. Com isto, teremos em Amarante todas as equipas nacionais de Elites e todas as equipas nacionais de Sub23 e equipas nacionais femininas.

Atendendo à importância do aspecto desportivo, mas sobretudo na promoção de Amarante, nomeadamente através da transmissão televisiva, entende-se que deve ser estabelecido Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Ciclismo do Porto, e dessa forma ser-lhe concedido um apoio financeiro para compensar os custos de organização deste evento.

Em consequência:

Proponho que a Câmara aprove a minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Ciclismo do Porto, que anexo.

Devendo a respectiva despesa ser cabimentada na rubrica das GOP’s 2011 A-34, com dotação suficiente.

O Vereador,

Carlos Gonçalo Teixeira Pereira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa, de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador.**-----

Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de Voto:-
“*Votámos a favor, registando embora a reiteração de que o critério para a atribuição deste tipo de subsídios deve ser revisto, dado que, por exemplo, os Bombeiros Voluntários de Amarante receberam apenas uma verba igual à que agora é atribuída e os Bombeiros Voluntários de Vila Meã ainda receberam menos*”.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – “Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua dos Galegos Espinheiro- Candemil” - Requerente: Manuel Augusto Pinto Ribeiro – Proc. n.º 54/2010 OP-DES.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 18 e 21 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.---

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – “Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua do Ribeiro do Salgueiro – Chapa” - Requerente: António Castro Bernardo – Proc. n.º 9/2011 OP-DES.- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres de 18 e 21 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – CERTIDÃO – “Pedido de certidão de reparcelamento” - Local: Borrалheiros - Aboim - Requerente: Maria da Conceição Machado Meireles – Proc. n.º 92/2011 OP-CER.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres de 11 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias

----- **URBANISMO** – CERTIDÃO – “Pedido de certidão - Local: Lugar de Ribeira – Vila Chã” - Requerente: Maria Emília Silva Azevedo – Proc. n.º 112/2011 OP-CER.- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres de 30 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – DIVERSOS- “Requer rectificação do trajecto de um caminho municipal - Local: Caminho do Barreiro – Carneiro” - Requerente: Junta de Freguesia de Carneiro – Registo n.º 24934/2010 - A Câmara deliberou **deferir o pedido do trajecto em causa**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos 30 de Agosto de 2010 e de 18 de Fevereiro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- VOLUNTARIADO JOVEM.- “Proposta de Integração” (Registo n.º. 1936/2011/03/01).- A Câmara deliberou **aprovar as listas** e, no caso de ocorrer alguma desistência, haverá lugar à inclusão dos jovens da lista não seleccionados pela ordem da seriação.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Pedido de reavaliação da sua candidatura ao Programa de Voluntariado Jovem”.- (Sónia Isabel Moura Carvalho) (Registo n.º.

6917/2011/03/21.- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres de 28 e 30 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Pedido de reapreciação da sua candidatura ao Programa de Voluntariado” Jovem.- (Cátia Sofia Carvalho) (Registo nº. 7558/2011/03/28).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres de 30 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Pedido de reapreciação da sua candidatura ao Programa de Voluntariado Jovem”.- (Natália Sofia Cunha da Silva) (Registo nº. 7487/2011/03/25).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres de 30 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Pedido de autorização para pagamento do débito de renda em prestações”.- Requerente:- Halyna Soprun.- (Registo nº. 7652/2011/03/29) A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 15 prestações mensais iguais e sucessivas**, vencendo-se a primeira em 02 de Maio de 2011, de acordo com o pareceres de 30 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL**.- “Pedido de autorização para pagamento do débito de renda em prestações” .- Requerente:- Rosa Maria Machado Teixeira Nunes.- (Registo nº. 6229/2011/03/14).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento em 10 prestações mensais iguais e sucessivas**, vencendo-se a primeira em 02 de Maio de 2011, de acordo com o pareceres de 17 e 21 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento integral e imediato de todas as vincendas.-----

----- **RECURSOS HUMANOS**.- “Liberação de caução”.- (Registo nº. 2972/2011/03/30).- A Câmara deliberou **liberar a caução** prestada pelo Senhor Manuel Armando Torres Braga, nos termos e de acordo com os fundamentos expressos no parecer de 30 de Março de 2011, bem como do parecer emitido pelo Senhor Director do DAG da mesma data.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de Saneamento Básico à Freguesia da Chapa”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.- Auto de Vistoria – Recepção Provisória.- (Registo nº. 2713/2011/03/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do edifício para o Ensino Pré-Escolar em Lufrei”.- Adjudicatário:- TOGAMIL, Construções, Ldª.- Aprovação do auto de vistoria – Recepção Definitiva.- (Registo nº. 2455/2011/03/18). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Proposta para elaboração do projecto de “Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais”.- (Carlos Guimarães/Luís Soares Carneiro, Arquitectos, Ldª.).- (Registo nº. 12785/2010/04/28).- -----

----- O Senhor Presidente explicou exaustivamente as razões pelas quais há necessidade urgente de intervenção nas piscinas municipais.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD questionou se não está previsto no “Plano da Baseira” a construção de umas outras piscinas.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que, a eventualidade de as mesmas lá serem construídas não impede a necessidade urgente de intervenção nas actuais, por causa do acesso a elas pelas pessoas de mobilidade reduzida e por causa da obsolescência dos equipamentos.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o motivo pelo qual se adoptou este tipo de procedimento para um valor de cento e setenta mil euros, uma vez que se faz uma entrega directa a apenas um gabinete.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes solicitou informação sobre estudo preliminar (quem fez e quem pagou?) e eventual necessidade de garantia bancária.

Manifestou desagrado pelo facto do estudo preliminar não ter sido feito pelo dono de obra mas pelos arquitectos a quem é proposto a entrega do projecto.

Questionou o Senhor Presidente se os projectistas das piscinas, face às patologias que apareceram logo após a execução da obra, se manifestaram por escrito alegando não ter responsabilidades.

----- O Senhor. Presidente disse que não.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou porque se entrega o projecto aos mesmos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o ajuste directo está justificado no parecer do Senhor Director do DUP e tem a ver com os direitos de autor.-----

----- A Senhora Vereadora Maria José Castelo Branco do PSD interveio manifestando o seu desagrado relativamente às actuais piscinas dizendo que as mesmas não possuem características para as modalidades de natação mais avançadas, por falta de dimensões adequadas para a competição desportiva, obrigando praticantes de classes mais avançadas a deslocarem-se para Felgueiras, atendendo a que estas possuem as características necessárias para a alta competição. Em conclusão, acrescentou não fazer sentido construir mais um tanque, que não vai servir adequadamente os praticantes e a população em geral.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as medidas do tanque das piscinas de Felgueiras são iguais às de Amarante e Vila Meã (25 metros) e que as pessoas de recta intenção já sabem que o modelo então escolhido para as piscinas de Amarante indicava-as como umas piscinas de objectivos multiusos, privilegiando a sua componente de lazer.-----

----- A Câmara, na sequência das informações produzidas pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Planeamento, Arquitecto João Mesquita de 26/08/2010, 09/02/2011 e 15/03/2011, todas incorporadas no Proc.º n.º 12785/2010 e que ora se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, delibera:

- a) Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) Decidir pela escolha do procedimento de ajuste directo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, acolhendo a fundamentação para a sua escolha aquela que vem proposta no parecer de 26/08/2010;
- c) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (ofício-convite e caderno de encargos).

Mais delibera que o processo baixe ao DAG para prosseguimento dos ulteriores termos do processo.

Esta deliberação foi tomada com uso, pelo Senhor Presidente, nos termos do artigo 26, n.º 1 do CPA, do voto de qualidade.

Votaram contra, os Senhores Vereadores do PSD, com a justificação de voto que a seguir se reproduz.:

“Votámos contra, desde logo, porque já está prevista a construção de raiz de uma nova piscina noutra local, com a qual concordámos inteiramente e cujo processo de construção deverá ser acelerado.

Depois, porque a proposta, em nosso entender, configura apenas uma tentativa de remediar uma situação que, certamente por falta de planeamento e ou projecto de execução, já nasceu”torta”, nomeadamente, por falta de dimensões adequadas da actual piscina para a competição desportiva, pelo que não se vai resolver qualquer problema de raiz.-----

----- Assim sendo, não faz qualquer sentido investir na actual piscina, designadamente, quanto à construção de um novo tanque, apenas se justificando obras de manutenção e conservação para resolver problemas de mobilidade”.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- “Restauro das coberturas do edifício dos Paços do Concelho.- (Registo nº. 24742/2010/08/24).-:-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes realçou o facto de finalmente já serem referidos os novos prazos de garantia de obra nos termos do CCP.-----

----- A Câmara deliberou:-----

1.- Aprovar as peças do procedimento, constituída por programa de concurso e caderno de encargos, que inclui o projecto de execução e os planos de segurança e saúde e de prevenção e gestão de resíduos

2.- Proceder à abertura de procedimento de contratação por concurso público;

3.Nomear o seguinte Júri do procedimento:

Presidente:- Engº. Pinto da Cunha, Técnico Superior;

1º. Vogal Efectivo – Carlos Pereira, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efectivo- Graça Pinto, Técnica Superior

1º. Vogal Suplente:- Arqtª. Cláudia Montenegro, Chefe de Divisão

2º. Vogal Suplente:- Engª. Adriana Mesquita, Técnica Superior

3.- Delegar no júri as competências relativas aos actos constantes dos artigos 50º., 61º e 64º (nº. 2 do artigo 69º. do CCP).

4.- Delegar no Júri, nos termos do nº. 2 do artigo 69º. do CCP, as competências previstas nos seus artigos 50º, 61º e 64º.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- OBRAS E EMPREITADAS.- Indemnização pelos danos causados no terreno particular de José Valentim F.G. da Rocha, na sequência da execução do traçado “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- (Registo nº. 2498/2011/03/18).- A Câmara deliberou **indemnizar o Senhor José Joaquim F.G. da Rocha no valor de 180,00 euros** pelos danos causados no seu terreno aquando da execução do traçado da empreitada em título.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- ACIDENTE DE VIAÇÃO.- Volvo FM12 (69-13-OP).- (Registo nº. 10893/2010/11/08).- A Câmara deliberou **tomar conhecimento do relatório do Senhor Instrutor e ordenar o arquivamento do inquérito.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente de viação no lugar de Areias – Gondar”.- Requerente:- Alice Nazaré Abreu Cunha Pinto.- Responsabilidade Civil Extracontratual.- (Registo nº. 2691/02/02).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 25 de 29 de Março de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, indeferir o pedido da requerente.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Danos causados na viatura 85-41KB por queda de pinheiro na Rua do Mortório – Gatão”.- Requerente:- Manuel Varejão Ribeiro.- Responsabilidade Civil Extracontratual.- (Registo nº. 2263/01/27).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 16 de 28 de Março de 2011**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, indeferir o pedido do requerente.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Pedido de autorização para a interrupção e desvio do de trânsito no dia 17 de Abril de 2011 entre as 15 e as 19 horas nos lugares de Barracão-Outeiro e Outeiro – Mosteiro”.- Requerente:- José Ernesto Magalhães Teixeira.- (registo nº. 5445/2011/03/03). A Câmara deliberou autorizar a interrupção do trânsito para a realização da festa da Páscoa. Nos termos e de acordo com os pareceres de 14 e 21 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Pedido de autorização para o corte de trânsito no dia 17 de Abril de 2011, em várias artérias da cidade, para a realização da procissão de Ramos”.- Requerentes:- Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo).- m(Registo nº. 6125/2011/03/11).- A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito em várias artérias da cidade para a realização da procissão de

Ramos, nos termos e de acordo com os pareceres de 17, 22 e 24 de Março de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Aboadela a solicitar autorização para a realização de queimadas, para renovação de pastagens, em Outeiro do Santo, a realizar durante o mês de Abril”.- (Registo nº. 7492/2011/03/28).- A Câmara deliberou autorizar, nos termos e de acordo com o parecer nº. 2/GFEPC/2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.--

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS.**- Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2010 – Relatório de Gestão e Documentos Anexos.- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a Conta do Exercício de 2010, de acordo com os Documentos** apresentados que a suportam e **remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação**, bem como da proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício do mesmo ano.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS.**- 1ª. Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2011 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando a necessidade incorporar no orçamento em vigor o saldo da gerência de 2010 no montante de 48.596,48 euros, então aprovado pelos Órgãos do Município em reunião de 06/12/2010 e sessão de 18/12/2010, respectivamente;

Considerando que a afectação do aludido saldo apenas poderá ser operada em sede de revisão orçamental, tudo nos termos dos pontos 2.3 e 8.3.1 do POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações subsequentes);

Considerando ainda a necessidade de reajustamentos de alguns projectos contemplados nos Documentos Previsionais, mediante a sua previsível não execução no

decorso do corrente ano, com implicações ao nível da despesa.

PROPONHO que a Exm.^a Câmara, de harmonia com o estatuído na alínea c), do nº.2, do artigo 64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual,

DELIBERE SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL a 1ª Revisão ao Orçamento do ano financeiro de 2011, nos termos dos documentos que seguem em anexo, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº.2, artigo 53º do mesmo diploma.

Paços do Município de Amarante, 30 de Março de 2011

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a 1ª. Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais der 2011 e remetê-los à Assembleia Municipal para aprovação.**----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **DIVERSOS.-** “Pedido do Senhor Paulo Ricardo Dias Brites, para a realização de uma queimada numa parcela de terreno inserida num povoamento de eucalipto, na Freguesia de Aboim.-----

----- A Câmara deliberou **autorizar, nos termos e de acordo com o parecer nº. 3/GFEPC/2011,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram catorze horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----